



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

DECRETO EXECUTIVO N.º 401, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Altera a Data de realização da Feira Livre Municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro é feriado municipal para culto público e oficial a Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da cidade de Alexandria;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data da realização da Feira Livre Municipal do dia 08 de dezembro (sábado) para o dia 07 de dezembro (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 03 de dezembro de 2018, 196º da Independência e 129º da República.

Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza
Prefeita Municipal